



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.535**

**De 14 de março de 2007**

**Projeto de Lei nº 005/07**

**Autor: Vereador Fernando César Câmara**

Denomina **Avenida Tenente PM Ciro Monteiro da Silva**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA TENENTE PM CIRO MONTEIRO DA SILVA**, a via pública da sede do município conhecida como Rua "C" do loteamento denominado Jardim Serra Azul, com início na Avenida "E" e término na Rua "A" do referido loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARQ. LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

**DR. EDMILSON JORGE FERRARI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 17/março/07 - Exemplar nº 19.665.

Arquivada em livro próprio nº 01/2007.  
Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 009.639/2007 - ("PC").

EXEMPLAR DE ARQUIVAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO